Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

GABINETE VEREADOR ADMINISTRADOR RODRIGO

Sem luta não há vitória

Ofício: **210**/2022

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

Data: 06 de junho de 2022.

No exercício de suas funções enquanto Vereadores nesta casa legislativa, encaminho este Projeto de Lei do Legislativo que "Institui no Calendário Oficial do Município o dia 19 de março como o Dia de São José e dá outras providências".

Sem mais para o momento e diante do elevado espírito público de V.Exas., venho requerer que, ao final, se dê a aprovação em Plenário.

Renovando nossos protestos de estima e consideração elevadas, ofereto-lhes *mui* atenciosamente este projeto de proposição.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
(*Vereador – DC*)
AUTOR DO PROJETO DE LEI

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 212/2022
Data: 06/06/2022 - Horário: 16:29
Legislativo - PL 63/2022

Exmo. Sr.
CLEBER DA PENHA BENFICA
(Vereador – Cleber da Matinha)
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MANHUAÇU – MG

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem por objetivo atender ao anseio da comunidade na busca pela definição da data no calendário religioso e cultural no município.

A comunidade católica São José, em Manhuaçu, celebra com alegria a elevação da Paróquia São José em solenidade no dia 18 de julho de 2022, com a presença do Bispo Diocesano de Caratinga, Dom Emanuel Messias de Oliveira, para a instalação da nova paróquia de São José.

O processo para a criação e elevação da Comunidade São José à Paróquia realizou-se a partir da manifestação de participantes da comunidade e da Paróquia São Lourenço, sendo importante marco para a comunidade.

A instituição no Calendário Oficial do Município de Manhuaçu no dia 19 de março como o Dia de São José será relevante para celebrar São José, padroeiro da paróquia de mesmo nome e oficializar festividades realizadas em sua homenagem.

Ante o exposto, apresento à consideração dos nobres pares este Projeto de Lei, confiando sua aprovação.

Gabinete, 06 de junho de 2.022.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
(Vereador – DC)
AUTOR DO PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº _____/2022

Autor: RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS

"Institui no Calendário Oficial do Município o dia 19 de março como o Dia de São José e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Manhuaçu, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica instituído no Calendário Oficial do Município o dia 19 de março como o Dia de São José.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Sala das Sessões - Manhuaçu – MG, 06 de junho de 2022.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
(*Vereador – DC*)
AUTOR DO PROJETO DE LEI